



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA nº 023/2019, 21 DE JANEIRO DE 2019**

## **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, a partir de 01 de **JANEIRO** de 2019 ao servidor **JOSE CARVALHO DA SILVA**, matrícula 11780-1, registro nº 170, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017;

E matrícula nº 11780-2, registro nº 1349, referente ao período aquisitivo 16/04/2016 a 15/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2019.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**